Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1009406-91.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS MORADORES PARQUE O Requerente:

ESPRAIADO

DEBORAH MUYLAERT GUIMARAES Requerido:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Vistos,

Homologo o acordo a que chegaram as partes constante de fls. 233/234, e ante a satisfação do débito, julgo EXTINTA A PRESENTE **AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 235 a favor do exequente.

Homologo eventual desistência do prazo recursal.

Eventuais custas em aberto deverão ser pagas pela executada.

Após, dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 31 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA